



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO
DA
PENALIDADE

CONTRATO Nº
9912324130/2018 DR/SPI

Pelo presente, fica V.Sª NOTIFICADO que lhe foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do Auto de infração de Trânsito, lavrado nas circunstâncias abaixo discriminadas.

Auto de Infração nº: PR00739815

VENCIMENTO: 31/05/2024(data limite para pagamento com os juros informado)

Horário de atendimento ao público no Setor de Multas do SEMOB-SJC: 08:15 às 17:00.

SECRETÁRIO DA SEMOB-SJC

000001

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO			
Órgão Atuador SEMOB-SJC	Código Órgão 270990	Nº do Auto de Infração PR00739815	
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO			
Placa FKA9102	UF SP	Marca/Modelo HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	Espécie PASSAGEIRO
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / ARRENDATÁRIO			
Nome do Proprietário MESSIAS DOS SANTOS			
Número de Registro da CNH		UF (CNH)	CPF / CNPJ 076.169.248-75
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO			
Local da Infração Av. dos Astronautas intersecao R. Raul Franco Martins menos 65 metros			
Data 15/05/2023		Hora 06:46:36	UF SP
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO			
Descrição da Infração Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%			
Código da Infração 7455	Desdobramento 0	Artigo (CTB) 218, I	Pontuação 4
Equip./Instrumento de Aferição Utilizado FV690SJCF1 - 1		Número do Inmetro 16083683	Data da Verificação 16/11/2022
Medição Realizada 68.00 KM/h	Limite Regulamentado 60.00 KM/h	Valor Considerado 61.00 KM/h	Identificação do Agente 173630
Observações: null			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Código RENAINF 6976271830	Data da Expedição da NP 27/07/2023	Valor (R\$) R\$ 130,16	
Resultado de Julgamento			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Corte Aqui

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - VIA BANCO			
	Órgão Atuador SEMOB-SJC	Código do Órgão 270990	
Borderaux 0000002738834	Nº do Auto de Infração PR00739815	Placa / UF FKA9102 / SP	Artigo (CTB) 218, I
Proprietário MESSIAS DOS SANTOS			DATA DO VENCIMENTO 31/05/2024
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL, BANCO ITAÚ E SANTANDER..			VALOR REAL (R\$) R\$ 130,16
A RESOLUÇÃO Nº 619, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016 padronizou para o acréscimo de juros de mora equivalentes à taxa referencial Selic para títulos federais acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação			VALOR A PAGAR COM JUROS (R\$) R\$ 140,92
87690000001-2 40924158202-5 40531000000-6 27388340009-8			AUTENTICAÇÃO